

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL . FATURA . CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenerglapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE

ROGERIO COSTA DA SILVA

CPF 580.197.073-87 NIS 14185407196

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

Đ

B

Nº DA NOTA FEICA	30032	ENSSAO		
206298770	ÚNICA	10/05/2022		
APRESENTACIO	Nº DO CLIENTE	I DE DA INSTALAÇÃO		
10/05/2022	2014958937	889148		

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA JOAQUIM SERRA 115

SAO FRANCISCO/CARUARU CARUARU PE 55008-470

7023088180	05/2022
17/05/2022	08/06/2022
TOTAL A PAGAR (RS)	221,73

DESCRIÇA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (RS)
Consumo-TUSD até 30 kWh Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh Consumo-TUSD superior a 220 kWh Consumo-TE até 30 kWh Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh Consumo-TE superior a 220 kWh Consumo-TE superior a 220 kWh Contrib: Ilum: Pública Municipal ICMS Subvenção-CDE-NF 187898728-10/03/22 ICMS_Subvenção Baixa Renda Multa por atraso-NF 187898728-10/03/22 Juros por atraso-NF 187898728-10/03/22 Atualizacao IPCA-NF 187898728-10/03/22	30,0000000 70,0000000 120,0000000 57,0000000 70,0000000 120,0000000 57,0000000	0,15329707 0,28279499 0,39419249 0,43799188 0,14300485 0,24515085 0,36772827 0,40858476	4,5 18,3 47,3 24,9 4,2 17,1 44,1 23,2 24,1 0,7 6,7 2,9 1,5 1,4

TOTAL DA FATURA

221,73

N° DO	TIPO DA	ANTE	RIOR		ATUA		Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONS	UMO (NWh)
MEDIDOR G11110	FUNÇÃO	DATA 08/04/2022	LEITUK 39.9	EA DATA 10.05		40 225,00	DIAS 32	1,00000			277,00
WATER	GO, OR CON	BOMOTO	STATE OF	SCHWACKE.	Dalves.					CONSUM	3000
	L			BASE DE	. 1	VALOR DO		Jereção de Energie Transmissão	7 700	57,78	31,30%
MAI 22	277			CÁLCULO	%	MPOSTO	7-13		RS	8,11	4,419
ABR 22	235	10	MS	184,09	25,00	46,02	700-70	Netribuição (Celpe	001 9656	44,53	24,199
MAR 22	241	and the same of th	IS	138,08	0,57	0,78		erdes de Energia	R\$	14,82	8,05%
FEV 22	213		OFINS	138,06	2,85	3,85		ncergos Setoriais	R\$	8,39	4,56%
JAN 22	241		or meal					ributos	R\$	50,45	27,41%
DEZ 21	233	_					1	otal	I RA	184,08	100%
NOV 21	211	- 10	Crown	o-TUSO até 30 kV	E STREET	NESSON DE LA COLOR		ZOTE WAS DEFEND	meles in		THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN
			Consum	o-TUSD superior	6 30 até 1	00 kWh	STATE OF THE PARTY	ARANGAPOR BALLAN	N. Oak	SANCOME.	0,11127068
OUT 21	231	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Consum	o-TUSD superior o-TUSD superior	a 100 ate a 220 kW	220 kWh					0,26512482
SET 21	212		Consum	o-TE até 30 kWh o-TE superior a 3							0,31791825
A9021	228	-	Consum	o-TE superior a 1	00 oté 22	0 kWh					0,17794279
JUL 21	203		Consum	o-TE superior a 2	20 kWh						0,29657125
19/21	222		-	Marketon Philippin	-						

DEBONSTOATON DE

Ne date de fetura e condors em ingor é e vierde insidésignables par such analysis grand. Notaix de 2009, terra com requete médic de 16.87% par a Baix a Terrisão e 18.01% par a Ata Terrisão-REN 3.032/22.0 cilente e compensado quando há viciação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto, em etraso gar a muita 2%/Res414/ANEEL), Juros 1% a m(Lei 10.438/02) e etualização monetária no próx. mãs 0. Clente é compensado quando há descumprimento do preixo definido para os padrões de stendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerremento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de feturamento, ocolendo tembém ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Territa Social de Energia Elétrica crisda pela Lei N°10.436 de 25/04/02 - R\$65,55. Desconto de 65% até 30k/wh, 40% consumo superior a 30 e até 100k/h e 10% consumo superior a 100 e até 220k/h.

ATENÇÃOI A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 25/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CONTE

Vencto 18/04/22

MAJ 21 241

10/06/22

Velor 179,75 Vencto

Ctreaviso

Yelor

EC48 5B7D 140D 540F 12C8 58E6 7298 2162

Este comunicado NÃO substitui eviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão participa. Sava a avaquementa de familiar de familiar de familiar de mantera, porter é accura a encerramento do contrato, podendo tambiém existir cobrança conformo de critários definidos no Art. de REN 41 4/Anasil. Podem ocorrar ações de cobrança, tiem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Não existem débitos de 2021, e enos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do comprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos feturamentos mensais (Art 4º, Lai 12 007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos itonfissões de dividas nem faturas em discussão judicial que poderão ser vatraves apria a fina de presente será será a fina de presente será a fina de presente será será a fina de presente será a fina de presente será de presente de presente será de presente de pr

	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						TENSÃO LIMITE DE VARIAÇÃO (V)			
	CARGARIATO	AMM/35022 0,00	MENSAL 6,07	TRIMESTRAL 10,15	ANUAL 20,30	NOMINAL (V)	MINUS 202	WAXING (V)		
NC		0,00	3,11	6,22	12,45					
10		0,00	2,86	0,00	0,00		100			
DMIC	Limite DICFO	2.22 EUSC	- Velor do Enc	argo de Uso do Sist	ema de Distribuição »	#3 00,13				

USAGO 1880 MESAS 12022

DATA 17/05/2022

TOTAL A PAGAR (RS)

221,73